



LEI N.º 8.750, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “Estrada EDUARDO TORESAN” (“Barrica”) a via pública situada entre a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Av. Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Estrada EDUARDO TORESAN*” a via pública situada entre a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Avenida Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha “*Barrica*”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

